

EDITAL N.º 220/2024

Leonor Cristina Costa Matos Lêdo Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho, no exercício das competências que lhe foram delegadas no âmbito de Feiras e Mercados (nos termos do ponto 2 do Despacho n.º 10/2023 proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho em 26/01/2023) faz público pelo presente, nomeadamente nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 30.º do "Regulamento de Organização e Funcionamento das Feiras de Comércio a Retalho no Município de Espinho" (Regulamento n.º 455/2012, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 214 de 6 de novembro de 2012), que a Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 9/09/2024 (NIPG 7920/24), deliberou proceder à realização de um **sorteio para atribuição dos 199 espaços de venda que se encontram atualmente vagos no recinto da Feira Semanal** (95 no Setor A, 23 no Setor B, 35 no Setor D e 46 no Setor E; todos melhor identificados no quadro integrante do presente Edital, de onde consta também identificação do valor mensal da taxa a pagar pela ocupação dos espaços) em conformidade com o previsto no artigo 22.º/1 do "Regulamento de Organização e Funcionamento das Feiras de Comércio a Retalho no Município de Espinho" (Regulamento n.º 455/2012, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 214 de 6 de novembro de 2012) e no artigo 80.º/4 do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 12 de abril, na sua redação atual, para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento, **o qual terá lugar no dia 28/10/2024**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho (Praça Dr. José Salvador, Espinho), com início às 9h00m realizando nesse mesmo ato público ambas as fases do sorteio (a primeira destinada a feirantes que sejam titulares de lugar no recinto da Feira Semanal e a segunda destinada a novos feirantes), com o seguinte cronograma: Setor A - 1.ª fase: 9h30; Setor A - 2.ª fase: 11h00. Setor B - 1.ª fase: 12h00; Setor B - 2.ª fase: 12h30. Setor D - 1.ª fase: 14h00; Setor D - 2.ª fase: 14h30. Setor E - 1.ª fase: 15h00; Setor E - 2.ª fase: 16h30.

Podem candidatar-se ao sorteio as pessoas singulares ou coletivas que possuam título habilitante para exercício da atividade de feirante, sendo que não podem participar no sorteio as pessoas que não tenham regularizada a sua situação perante o Município de Espinho relativamente às taxas devidas pela ocupação de lugar na feira e pelo exercício da atividade feirante em Espinho.

A apresentação de candidaturas deve ser feita entre os dias 23/09/2024 e 4/10/2024, mediante requerimento a apresentar nos termos previstos no Programa do Procedimento (em Anexo ao presente Edital), podendo ser feita **presencialmente na Câmara Municipal de Espinho**, no gabinete de Atendimento ao Município de Espinho, entre as 8:30 e as 16:00 horas; ou enviados **por via postal registada** (para a morada indicada no artigo 2.º) ou **por email** para atendimento@cm-espinho.pt, só sendo admitidas as candidaturas que sejam recebidas dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente artigo.

São postos a sorteio os seguintes lugares do Recinte da Feira Semanal:

Setor A				
Canteiro	Lugar	Nº metros	Atividade	Taxa devida mensalmente pela ocupação *
1	5-13	8	Fruta	93,70€
1	21-29	8	Fruta	93,70€
2	5-13	8	Fruta	93,70€
2	13-17	4	Fruta	41,60€
2	22-29	7	Fruta	79,90€
3	9-13	4	Fruta	41,60€
3	21-29	8	Fruta	93,70€
4	0-6	6	Fruta	66,56€
4	6-13	7	Fruta	79,90€
4	25-29	4	Fruta	41,60€
4	29-34	5	Fruta	52,00€
5	29-34	5	Fruta	52,00€
5	0-5	5	Fruta	52,00€
5	5-13	8	Fruta	93,70€
5	25-29	4	Fruta	41,60€
6	20-23	3	Fruta	31,20€
7	5-11	6	Fruta	66,56€
7	25-29	4	Fruta	41,60€

8	26-30	4	Fruta	41,60€
9	29-34	5	Legumes	52,00€
9	4-9	5	Legumes	52,00€
9	25-29	4	Legumes	41,60€
10	5-11	6	Legumes	66,56€
10	11-13	2	Legumes	20,80€
11	9-13	4	Legumes	41,60€
11	19-21	2	Legumes	20,80€
11	21-23	2	Legumes	20,80€
11	25-29	4	Legumes	41,60€
12	5-9	4	Legumes	41,60€
13	5-9	4	Legumes	41,60€
14	0-3	3	Legumes	31,20€
14	21-23	2	Hortícolas de Plantação	20,80€
14	5-7	2	Legumes	20,80€
14	26-29	3	Legumes	31,20€
15	3-5	2	Legumes	20,80€
15	7-11	4	Legumes	41,60€
15	22-24	2	Legumes	20,80€
15	26-28	2	Legumes	20,80€
15	30-32	2	Legumes	20,80€
16	13-15	2	Legumes	20,80€
16	25-32	7	Legumes	79,90€
17	0-5	5	charcutaria	52,00€
17	21-29	8	charcutaria	93,70€
17	29-34	5	Panificação	52,00€
17	7-10	3	Legumes	31,20€
18	4-12	8	Legumes	93,70€
18	13-16	4	Legumes	41,60€
19	6-8	2	Legumes	20,80€
19	23-29	6	Legumes	66,56€
20	5-12	7	Legumes	79,90€
20	13-17	5	Legumes	52,00€
20	23-27	4	Queijos/charcutaria	41,60€
22	25-29	4	Flores	41,60€
23	21-26	5	Flores	52,00€
24	26-31	5	Flores	52,00€
25	17-23	6	Flores	66,56€
25	23-27	4	Flores	41,60€
26	0-5	5	Aves	52,00€
26	23-25	2	Aves	20,80€
27	6-9	3	Aves	31,20€
27	17-22	5	Galináceos	52,00€
27	23-27	5	Galináceos	52,00€
28	9-13	4	Flores	41,60€
28	27-34	7	Galináceos	79,90€
29	28-34	6	Flores	66,56€
31	26-29	3	Louças	31,20€
32	5-11	6	Louças	66,56€
33	17-25	8	Louças	93,70€
34	26-34	8	Louças	93,70€
35	0-9	9	Louças	107,60€
35	25-34	9	Louças	107,60€
37	17-26	9	Guarda-chuvas	107,60€
37	26-34	8	Guarda-chuvas	93,70€

38	9-14	5	artesanato	52,00€
38	15-17	3	artesanato	31,20€
38	17-21	4	artesanato	41,60€
38	22-25	4	artesanato	41,60€
39	9-12	3	artesanato	31,20€
39	24-29	5	artesanato	52,00€
Fila 1	9-12	8	Peixe	93,70€
Fila 1	13-14	4	Peixe	41,60€
Fila 1	18-20	6	Peixe	66,56€
Fila 2	24-26	6	Peixe	66,56€
Fila 2	30-31	4	Peixe	41,60€
Fila 2	35	2	Peixe	20,80€
Fila 3	41-42	4	Peixe	41,60€
Fila 3	43	2	Peixe	20,80€
Fila 3	44	2	Peixe	20,80€
Fila 3	45	2	Peixe	20,80€
Fila 3	46	2	Peixe	20,80€
Fila 3	47	2	Peixe	20,80€
Fila 3	48	2	Peixe	20,80€
Fila 3	51-52	4	Peixe	41,60€
Fila 3	53	2	Peixe	20,80€
Fila 3	54	2	Peixe	20,80€
Fila 3	55	2	Peixe	20,80€
Fila 3	56	2	Peixe	20,80€
Fila 3	57	2	Peixe	20,80€
Fila 3	59	2	Peixe	20,80€

Setor B

Canteiro	Lugar	Nº metros	Atividade	Taxa devida mensalmente pela ocupação *
2	25-34	9	Alfaiate	107,60€
6	26-31	5	Alfaiate	52,00€
9	5-11	6	Alfaiate	66,56€
10	6-13	7	Miudezas	79,90€
11	9-17	8	Miudezas	93,70€
12	8-17	9	Confeção/Camisas/ Malhas	107,60€
13	26-34	8	Confeção/Camisas/ Malhas	93,70€
15	5-9	4	Miudezas	41,60€
15	20-28	8	Miudezas	93,70€
16	8-17	9	Têxteis- Lar	107,60€
16	17-25	8	Miudezas	93,70€
16	25-29	4	Miudezas	41,60€
17	23-29	6	Têxteis- Lar	66,56€
18	17-25	8	Retrosaria	93,70€
20	0-8	8	Têxteis	93,70€
21	9-17	8	Têxteis Lar	93,70€
21	17-25	8	Têxteis Lar	93,70€
22	17-25	8	Tecidos	93,70€
23	17-21	4	Tecidos	41,60€
23	29-34	5	Tecidos	52,00€
26	0-8	8	Tecidos	93,70€
26	17-25	8	Tecidos	93,70€
27	9-17	8	Tecidos	93,70€

Setor D

Canteiro	Lugar	Nº metros	Atividade	Taxa devida mensalmente pela ocupação *
1	18-24	7	Confeção	79,90€

1	43-50	8	Alfaiate	93,70€
1	51-55	5	Confeção	52,00€
2.1	17-22	6	Confeção	66,56€
2.1	23-30	8	Confeção	93,70€
2.2	54-61	8	Confeção	93,70€
2.2	62-68	7	Confeção	79,90€
3.1	1-8	7	Confeção	79,90€
3.1	9-16	8	Toalhas	93,70€
3.1	17-23	7	Confeção	79,90€
3.1	24-29	6	Confeção	66,56€
4.2	45-50	6	Miudezas	66,56€
4.2	60-68	9	Miudezas	107,60€
5.1	10-18	9	Miudezas	107,60€
5.1	19-24	6	Miudezas	66,56€
6.1	9-17	9	Confeção	107,60€
6.1	18-22	5	Confeção	52,00€
6.1	23-28	6	Confeção	66,56€
6.2	45-51	6	Confeção	66,56€
6.2	52-56	4	Confeção	41,60€
6.2	57-62	6	Confeção	66,56€
6.2	63-68	6	Confeção	66,56€
6.2	69-74	5	Confeção	52,00€
7.1	10-19	9	Malhas/Confeção	107,60€
	20-29	9	Malhas/Confeção	107,60€
7.2	47-55	8	Confeção	93,70€
7.2	56-59	4	Confeção	41,60€
7.2	60-65	6	Confeção	66,56€
8.1	1-7	7	Miudezas	79,90€
8.1	7-14	7	Miudezas	79,90€
8.2	44-50	7	Confeção	79,90€
8.2	67-74	8	Confeção	93,70€
9.1	21-25	4	Miudezas	41,60€
9.1	26-30	4	Miudezas	41,60€
9.1	31-37	7	Malhas	79,90€
9.2	56-64	9	Tecidos	107,60€
10	16-23	8	Miudezas	93,70€
10	24-31	8	Miudezas	93,70€
11	19-23	5	Miudezas	52,00€

Setor E

Canteiro	Lugar	Nº metros	Atividade	Taxa devida mensalmente pela ocupação *
1	1-2	2	Pipocas e Balões	20,80€
1	3-9	7	Bijuteria	79,90€
1	10-15	5	Bijuteria	52,00€
1	16-19	4	Bijuteria	41,60€
1	86-94	9	Calçado	107,60€
1	95-101	7	Calçado	79,90€
1	132-135	3	Calçado	31,20€
2.2	17-22	6	Bijuteria	66,56€
3.2	25-26	2	Bijuteria	20,80€
4.1	12-18	7	Malas	79,90€
5	14-17	4	Tapeçaria	41,60€
5	20-28	9	Tapeçaria	107,60€
5	42-48	7	Tapeçaria	79,90€
5	49-56	8	Tapeçaria	93,70€
5	57-62	6	Tapeçaria	66,56€
5	63-71	9	Tapeçaria	107,60€

5	72-76	5	Tapeçaria	52,00€
5	77-83	7	Tapeçaria	79,90€
6.1	18-24	7	Bijuteria	79,90€
6.2	52-55	4	Bijuteria	41,60€
7.1	11-13	3	Bijuteria	31,20€
7.2	29-31	3	miudezas	31,20€
8.1	1-8	8	Calçado	93,70€
8.1	36-37	2	Calçado	20,80€
8.2	63-70	8	Calçado	93,70€
8.2	71-79	9	Calçado	107,60€
8.2	80-85	5	Calçado	52,00€
8.2	86-89	4	Calçado	41,60€
9.1	1-7	7	Calçado	79,90€
9.1	8-16	9	Calçado	107,60€
9.1	17-25	9	Calçado	107,60€
9.1	26-30	4	Calçado	41,60€
9.1	30-36	6	Calçado	66,56€
9.1	37-43	7	Calçado	79,90€
10	1-8	8	Miudezas	93,70€
11	10-18	8	Calçado	93,70€
11	28-31	4	Calçado	41,60€
11	32-36	5	Calçado	52,00€
11	37-43	7	Calçado	79,90€
12.1	10-17	8	Calçado	93,70€
12.1	18-26	9	Calçado	107,60€
12.1	27-35	9	Calçado	107,60€
12.1	36-45	9	Calçado	107,60€
12.1	45-51	6	Calçado	66,56€
12.2	76-84	9	Calçado	107,60€
12.2	85-92	8	Calçado	93,70€
12.2	93-99	7	Calçado	79,90€
13	20-25	6	Calçado	66,56€
13	33-39	7	Calçado	79,90€
15	16-22	6	Calçado	66,56€
16	16-23	7	Calçado	79,90€

* Nos termos do fixado nos pontos 1 a 3 do Ponto B da Secção I do Capítulo VIII da Tabela de Taxas do Município de Espinho.

O programa e condições para a realização deste procedimento de sorteio encontram-se à disposição dos eventuais interessados na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: www.cm-espinho.pt e nos serviços do gabinete de Atendimento Municipal de Espinho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Espinho, 19 de setembro de 2024.

A Vereadora da Câmara Municipal,
(no exercício de competências delegadas)